

## RESOLUÇÃO CBH – RIO DOIS RIOS, Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

*"Aprova a aplicação de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, existente no FUNDRHI, na sub conta do CBH – Rio Dois Rios, para a Implantação e Operacionalização do Escritório de Apoio Técnico e Operacional".*

**O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA RIO DOIS RIOS (CBH – RIO DOIS RIOS)**, criado pelo Decreto Estadual Nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e;

**Considerando** a necessidade de instalação de um escritório com vistas a fornecer o suporte técnico e operacional necessário ao avanço do processo de gestão dos recursos hídricos na área de atuação do CBH – Rio Dois Rios;

**Considerando** que para implantação do Escritório de Apoio Técnico e Operacional será necessária a aplicação de recursos provenientes da cobrança pelo uso da água na área de atuação do CBH – Rio Dois Rios; este Comitê

### **RESOLVE:**

**Art. 1.** Aprovar recursos financeiros para instalação e operação do Escritório de Apoio Técnico e Operacional do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios, cujo objetivo será de apoiar operacionalmente as ações de gestão do CBH – Rio Dois Rios, possibilitando a contratação de equipe técnica qualificada e estrutura administrativa adequada ao pleno desenvolvimento de suas atribuições.

**Art. 2.** O orçamento anual para implantação do Escritório de Apoio Técnico e Operacional consta no Anexo I desta Resolução.

**Art. 3.** A qualificação técnica do pessoal constante dos anexos I e IA será objeto de deliberação pela Plenária do CBH – Rio Dois Rios.

**Art. 4.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Rio Dois Rios, e após a homologação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Nova Friburgo, 27 de janeiro de 2009.

**Roberto de Gouvêa Vianna**

Secretário Municipal de Preservação Ambiental de Nova Friburgo  
Diretor Presidente

## ANEXO I

### Previsão Orçamentária para a Implantação e Operacionalização do Escritório de Apoio Técnico e Operacional – Ano 2009

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>	<b>Bens Materiais Permanentes</b>				
1.1	Computador tipo desktop	equip.	2	2.500,00	5.000,00
1.2	Impressora multifuncional	equip.	1	600,00	600,00
1.3	Notebook	equip.	1	2.500,00	2.500,00
1.4	Datashow	equip.	1	3.500,00	3.500,00
1.5	Tela de projeção com tripé 4:3	equip.	1	600,00	600,00
1.6	Aparelho de telefone e fax	equip.	1	700,00	700,00
1.7	Equipamento de GPS	equip.	3	1.400,00	4.200,00
1.9	Máquina Fotográfica	equip.	1	500,00	500,00
1.10	Compra de veículo	verba	1	36.000,00	36.000,00
1.11	Mobiliário (*1)	verba	1	2.500,00	2.500,00
1.12	Aparelhos eletro-domésticos (*2)	verba	1	800,00	800,00
				<b>Subtotal 1</b>	<b>56.900,00</b>
<b>2.0</b>	<b>Transporte</b>				
2.1	Combustível	mensal	12	572,92	6.875,00
2.2	Manutenção de veículo/ Seguro, IPVA	anual	1	6.000,00	6.000,00
2.3	Pedágios	mensal	12	150,00	1.800,00
				<b>Subtotal 2</b>	<b>14.675,00</b>
<b>3.0</b>	<b>Infra-estrutura e viagens</b>				
3.1	Telefone e internet	mensal	12	380,00	4.560,00
3.2	Criação de página na internet	verba	1	1.500,00	1.500,00
3.3	Correio	mensal	12	200,00	2.400,00
3.4	Viagens aéreas	anual	4	500,00	2.000,00
3.5	Diárias e refeições	mensal	12	400,00	4.800,00
3.6	Manutenção de escritório	mensal	12	100,00	1.200,00
3.7	Material de consumo	mensal	12	200,00	2.400,00
				<b>Subtotal 3</b>	<b>18.860,00</b>
<b>4.0</b>	<b>Publicações e Eventos</b>				
4.1	Publicação de convocações	trim.	4	200,00	800,00
4.2	Publicação de Atas e outros documentos	trim.	4	250,00	1.000,00
4.3	Organização e apoio a eventos	anual	1	1.800,00	1.800,00
				<b>Subtotal 4</b>	<b>3.600,00</b>
<b>5.0</b>	<b>Quadro de Pessoal com encargos por conta do contratado</b>				
5.1	Coordenador Técnico (*3)	mensal	12	5.827,46	69.929,52
5.2	Técnico (*3)	mensal	6	4.494,61	26.967,66
5.3	Assessor Jurídico	mensal	12	500,00	6.000,00
5.4	Assessor Comunicação	proj.	2	2.500,00	5.000,00
5.5	Assistente Administrativo (*3)	mensal	12	1.294,67	15.536,04
				<b>Subtotal 5</b>	<b>123.433,22</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>217.468,22</b>
				<b>Valor de Instalação</b>	<b>56.900,00</b>
				<b>Valor de Custeio</b>	<b>160.568,22</b>

#### NOTAS

(\*1) Mobiliário: três mesas com cadeiras, de escritório; três cadeiras de recepção; duas mesas de apoio, um armário, um arquivo de pastas; xícaras de café e de chá; copos e duas garrafas de água.

(\*2) Cafeteira e geladeira.

(\*3) Salários, encargos sociais e salariais no Anexo I - A.

## ANEXO I - A

### Previsão Orçamentária para a Implantação e Operacionalização do Escritório de Apoio Técnico e Operacional – Ano 2009

#### SALÁRIOS E ENCARGOS

DESCRIÇÃO	VALORES					
	Salários	Enc.Sal.	Enc.Soc.	Vl.Transp.	Outros	Total Mês
Coordenador Técnico	3.500,00	899,29	1.388,17	0,00	40,00	5.827,46
Técnico	2.700,00	693,74	1.070,87	0,00	30,00	4.494,61
Assistente Administrativo	750,00	192,71	297,47	47,00	7,50	1.294,67
<b>Totalização de Salários</b>	<b>6.950,00</b>	<b>1.785,74</b>	<b>2.756,51</b>	<b>47,00</b>	<b>77,50</b>	<b>11.616,74</b>

#### Descrição dos Encargos Trabalhistas:

##### Encargos salariais:

- a. 30 dias de férias ..... – 1/12 do salário ou 8,333%;
- b. 1/3 de gratificação de férias ..... – 1/36 do salário ou 2,778%;
- c. 13º salário ..... – 1/12 do salário ou 8,333%;
- d. auxílio doença (estimado em 15 dias a cada 2 anos) ..... – 2,083%;
- e. aviso prévio (estimado em 1 indenização a cada 2 anos).. – 4,167%;
- f. **Sub-total** ..... – **25,694%**

##### Encargos sociais:

- a. INSS da empresa ..... – 20% do salário;
- b. Terceiros (SESI, SESC, SENAC) ..... – 5,8% do salário;
- c. Salário educação ..... – 2,0% do salário;
- d. FGTS, mensal ..... – 8,5% do salário;
- e. FGTS, demissões s/justa causa ..... – 5,342% do salário;
- f. **Sub-total** ..... – **39,662%**

##### Outros Eventos:

- a. Vale transporte (2 passagens diárias menos 6% do salário) ..... – variável
- b. Outros eventos (atestados, burocracia e imprevistos) ..... – 1,0%

**Total de Encargos (sem vale transporte) ..... – 66,356%**